URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 46 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 64 /2017

EM 02 / 01 /2017

Of. 638 638

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	30 / 05	/2017	9777
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

11

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Cultura para que apresente projetos no intuito de captar recursos por meio de leis de incentivos para realizar a manutenção e recuperação do prédio da antiga estação de bondes na entrada do Balneário Cassino, atualmente cedida para o " Art Estação", possibilitando assim a continuidade do espaço para o desenvolvimento e fomento de atividades artísticas e culturais.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2743
20 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/523

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 638/17, Ind. 46/2017, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando à secretaria de município da cultura para que apresente projetos no intuito de captar recursos por meio de leis de incentivos para realizar a manutenção e recuperação do prédio da antiga estação de bondes na entrada do Balneário Cassino, atualmente cedida para o "ART ESTAÇÃO", possibilitando assim a continuidade do espaço para o desenvolvimento e fomento de atividades artísticas e culturais, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Cultura, o referido assunto ja está sendo tratado com a Secretaria de Coordenacao e Planejamento atraves de projeto.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!